G A B I N E T E

Portaria n.º 565/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7148/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a servidora Sra. **MANOELA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Correa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL